



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 18 de novembro, 2013.**

**Ofício Gab. Nº 1514/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1257, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Transporte Escolar de crianças residentes no Sítio Cristo Rei, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que existe toda a logística da Secretaria em relação ao transporte dos alunos, bem como a melhoria ao transporte para propiciar um bem estar aos alunos dos Bairros Rurais.

O transporte escolar naquela localidade era realizado através de um Micro-ônibus, e por motivo do aumento de alunos houve a necessidade de substituição para um Ônibus.

O caso em questão já é conhecido por parte da Secretaria, e para que não houvesse qualquer disparidade entre os alunos assistidos pelo transporte escolar, foi convocada uma reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, com todos os pais de alunos que são transportados pelo ônibus escolar.

Em reunião datada de 04 de novembro de 2013, com a participação de pais alunos do Bairro Rural, foi apresentada a solicitação do Sr. Antonio, bem como os possíveis problemas de andar 700(setecentos) metros até a residência e após, foi discutido o assunto e por maioria os presentes, ficou decidido por todos os presentes que não haveria mudanças em relação à volta para casa dos alunos.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Os pais, que residem no mesmo Bairro Rural, foram categóricos em não ver perigo para os alunos, além do que os demais alunos do Bairro Rural, também andam uma distancia próxima a das alunas filhas do Sr. Antonio.

Ressaltando que o horário de chegada na residência das alunas é por volta das 13h20min, sendo que há outros moradores no mesmo trajeto da residência das mesmas. (Em anexo Ata da Reunião de pais do dia 04/11/2013)

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**

Às quatro dias do mês de novembro de mil e treze na sala de treinamentos da Faixa Municipal da Educação, foi reunido os Pais da Água Branca, o chefe de departamento Sr. Menezes e a Secretária Municipal da Educação, Sr. Maria Amélia Artigas dos Santos, foi exposto ao Pais, o caso das crianças do tenis, onde reivindica desta Secretaria que as não sejam pegos a 100 metros de sua residência. Por tanto foi reunidos todos os Pais para que seja a votação de adotar ou não o privilégio está sendo solicitado pelo pai Sr. Antonio. Após e os motivos pelo pai Sr. Antonio e o chefe de departamento Sr. Menezes, as mães presentes também nararam quanto a disponibilidade do micro e onde foi explicado que é por conta da logística existe na Secretaria. Sr. Menezes e o motorista Busilmo colocaram o seu ponto de vista aos sobre toda a logística do transporte de Alunos. Em atenção ao pedido do pai Sr. Antonio, Secretaria Municipal da Educação pediu a opinião dos outros pais quanto ao pedido do Sr. Antônio. Os pais, Secretaria Municipal da Educação e Sr. Menezes entraram em comum acordo que o transporte permanecerá como está.

Todos os pais concordaram, menos o Sr. que entrará com outro recurso.

nada mais a tratar, eu Luiane Correia Bortolucci lavrei a presente ata e assinado pelas presentes,  
04 de novembro de 2013, Luiane Correia Bortolucci, Sr.  
de União, Sr. Busilmo, Sr. Menezes, Sr. Maria Amélia Artigas dos Santos, Sr.